



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV Suplemento ao DCL Nº 199

Brasília, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Lira

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante Vice-Presidente: Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio César	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Ricardo Vale

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 7/10/2015

Sumário

Ata Sucinta da 87ª Sessão Ordinária	2
Ata Circunstanciada da 87ª Sessão Ordinária	349
Ata Sucinta da 28ª Sessão Extraordinária	417
Ata Circunstanciada da 28ª Sessão Extraordinária	460
Ata Sucinta da 88ª Sessão Ordinária	466
Ata Circunstanciada da 88ª Sessão Ordinária	510
Ata Sucinta da 89ª Sessão Ordinária	512
Ata Circunstanciada da 89ª Sessão Ordinária	612

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 87ª
(OCTOGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 6 DE OUTUBRO DE 2015**

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputados Rodrigo Delmasso, Celina Leão e Prof. Israel**SECRETARIA:** Deputados Julio Cesar e Bispo Renato Andrade**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 16 horas e 35 minutos**TÉRMINO:** 19 horas e 41 minutos

L I D O
Em, 15/10/15
Secretaria

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputado Prof. Israel – PV |
| • Deputado Bispo Renato Andrade – PR | • Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT |
| • Deputada Celina Leão – PDT | • Deputado Rafael Prudente – PMDB |
| • Deputado Chico Leite – Rede | • Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Ricardo Vale – PT |
| • Deputado Cláudio Abrantes – Rede | • Deputado Robério Negreiros – PMDB |
| • Deputado Cristiano Araújo – PTB | • Deputado Rodrigo Delmasso – PTN |
| • Deputado Joe Valle – PDT | • Deputada Sandra Faraj – SD |
| • Deputado Juarezão – PRTB | • Deputada Telma Rufino – PPL |
| • Deputado Julio Cesar – PRB | • Deputado Wasny de Roure – PT |
| • Deputado Lira – PHS | • Deputado Wellington Luiz – PMDB |
| • Deputada Luzia de Paula – Rede | |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Rodrigo Delmasso):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: Supervisora: _____ Chefe do Setor: (SF/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas da 85ª Sessão Ordinária e da 27ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- Mensagem nº 231, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 234, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 235, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 694, de 2015.
- Mensagem nº 236, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 237, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 238, de 2015, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 28, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão.
- Projeto de Lei nº 687, de 2015, de autoria do Deputado Lira.
- Projeto de Lei nº 688, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- Projeto de Lei nº 689, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.
- Projetos de Lei nºs 690 a 692, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- Projeto de Lei nº 693, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- Projetos de Lei nºs 695 e 696, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- Projetos de Decreto Legislativo nº 62 a 77, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2015, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- Indicação nº 5.451, de 2015, de autoria do Deputado Lira.
- Indicações nºs 5.452 a 5.456, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras.
- Indicações nºs 5.457 a 5.508, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão.
- Indicação nº 5.509, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- Moção nº 237, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Moção nº 238, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- Requerimentos nºs 1.017 e 1.018, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimentos nºs 1.019 e 1.020, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- Requerimento nº 1.021, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale.
- Requerimento nº 1.022, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante.

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

- **Requerimento nº 1.023, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras e outros.
- **Requerimento nº 1.024, de 2015**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Requerimento nº 1.025, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj.
- **Requerimento nº 1.026, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Requerimento nº 1.027, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Requerimento nº 1.028, de 2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ, líder do Bloco Democrático Trabalhista Progressista

- Solidariza-se com os aprovados em concurso da Secretaria de Educação, presentes na galeria, que reivindicam as respectivas nomeações.
- Critica decisão da Companhia Energética de Brasília – CEB de contratar empresa de advocacia, uma vez que a medida onera o GDF durante a crise atual e que, ademais, a CEB dispõe de advogados concursados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Partido dos Trabalhadores

- Parabeniza os professores presentes nas galerias por sua luta pela contratação e expressa sua expectativa de que, em dezembro do corrente ano, o Governo se enquadre na Lei de Responsabilidade Fiscal e possa contratá-los.
- Anuncia que a Casa já aprovou 70% dos projetos enviados pelo GDF para aumento da arrecadação.
- Comunica que apresentou ao Colégio de Líderes proposta, aprovada pelo Governo e pelos seus Pares, para que rejeitassem os projetos que preveem o aumento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP e da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.
- Critica a forma como se deu o processo para eleição dos Conselheiros Tutelares do DF e denuncia possível fraude ocorrida na cidade de Samambaia, onde uma única candidata recebeu mais votos do que o número de eleitores previstos para aquela urna.
- Considera que, por se tratar de um pleito facultativo, o Governo deveria colocar urnas em todas as cidades para que os eleitores que quisessem participar não precisassem se deslocar para outra Região Administrativa.
- Conclama os parlamentares a exigirem do Governo a anulação do processo eleitoral.

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: 88 Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/SN/Tof)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

DEPUTADO JULIO CESAR, líder do Governo

- Cumprimenta os professores que aguardam a nomeação do GDF.
- Opõe-se aos erros ocorridos na eleição dos Conselheiros Tutelares do DF realizada ontem.
- Defende a liberação dos estádios de futebol do DF para a prática do futebol americano.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO, líder do Bloco Amor por Brasília

- Saúda o público presente nas galerias e manifesta sua solidariedade aos candidatos aos cargos de Conselheiro Tutelar.
- Avalia que Brasília tem, hoje, o pior projeto de acessibilidade do País, o que dificulta o deslocamento das pessoas com deficiência, fato agravado pela atitude de alguns usuários que ocupam indevidamente as vagas a eles destinadas nos estacionamentos.
- Apela ao Secretário de Mobilidade que adote as providências necessárias à implantação do Plano Nacional de Acessibilidade, aprovado em 2010.
- Alega que o subsídio pago pelo Governo às empresas do sistema de transporte coletivo, decorrente da Tarifa Técnica, é suficiente para o custeio das despesas com a prestação do serviço, e defende a instituição da Tarifa Zero.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – PDT**

- Desaprova as irregularidades ocorridas nas eleições dos Conselheiros Tutelares do DF.
- Esclarece que, ao contrário do divulgado pela Rede Globo, absteve-se na votação do PDL nº 50/2015, que sustou os efeitos de decreto que trata da ampliação dos Parques Ecológico da Península Sul e de Uso Múltiplo do Lago Norte.
- Comenta resultados de pesquisa que realizou acerca das condições das escolas públicas do DF.

DEPUTADO RICARDO VALLE – PT

- Parabeniza a Defensoria Pública por ter impetrado ação contra o processo eleitoral destinado à escolha dos Conselheiros Tutelares e solidariza-se com os candidatos excluídos do pleito.
- Argumenta que todo o processo foi viciado e acusa alguns dos eleitos de terem feito uso do poder econômico e da máquina administrativa, o que justifica a anulação do escrutínio.
- Informa ter protocolo hoje um pedido de urgência na tramitação do projeto de decreto legislativo proposto pelos parlamentares para cancelamento do reajuste das tarifas de ônibus e solicita à Presidente da Casa que autorize a leitura do respectivo requerimento.

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/SN/ToF)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

– Lista os argumentos que justificam seu pedido e relata que, de acordo com o *Correio Braziliense*, o Defensor Público Kleber Vinícius Melo apresentou uma ação popular contra o referido reajuste.

– Lembra projeto de sua autoria que propõe a implantação da Tarifa Zero e comenta que o valor repassado aos empresários do setor até a presente data daria para cobrir os custos da proposta.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Rede

– Repudia a truculência praticada pelo Presidente da Câmara dos Deputados contra participantes de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, que debateu, ontem, a atuação de milícias contrárias a comunidades tradicionais e a indígenas.

DEPUTADO JOE VALLE – PDT

– Tece comentários sobre o esforço da Câmara Legislativa para reconstrução da caixa do Governo.

– Reporta-se ao Secretário de Fazenda para cobrar o cumprimento de acordo feito quando da votação do aumento do ICMS da gasolina para envio de projeto propondo a redução do imposto no etanol, o que aumentaria o consumo de um combustível renovável, favorecendo a sustentabilidade.

– Defende a desoneração da cesta básica.

– Afirma que o Estado está falido e condena a postura arrecadatória do Governo, que busca resolver o problema em nível conjuntural, sem buscar alternativas que melhorem sua estrutura.

– Manifesta sua insatisfação com o acordo firmado pelos Líderes por discordar do aumento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

– Corroborar a proposta do Deputado Reginaldo Veras para que seus pares destinem as emendas parlamentares para a educação, a exemplo do que fizeram com a saúde.

– Protesta contra veto do Governador a projeto de lei de sua iniciativa que cria o Programa de Descentralização Administrativa – PDAF para as escolas do DF.

– Justifica que não assinou nem votou a favor do projeto que sustava os efeitos do decreto que ampliou parques no Lago Norte por concordar com a ampliação, apesar de reconhecer que a norma foi editada de forma equivocada.

– Avalia que, caso o GDF não dê uma destinação imediata aos terrenos desocupados na orla do Lago Paranoá, a operação terá sido um fracasso.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 653, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a pauta de

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



6

valores venais de terrenos e edificações para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2016”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, contrário à proposição, rejeitando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **REJEITADA** com 18 votos contrários. Houve 6 ausências.

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “solicita homologação do convênio ICMS 78, de 6 de dezembro de 2013”.

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em turno único. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(3º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 649, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, sobre as emendas: acata as 6 emendas apresentadas pelo Deputado Chico Leite e rejeita a emenda supressiva nº 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

(4º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 471, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “fixa os Valores Básicos de Referência – A e B (VBR-A e VBR-B) a que se refere o art. 4º, §§ 1º e 4º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, para efeito de lançamento da Taxa de Limpeza Pública – TLP do exercício de 2016, altera a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências, e a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, que dispõe quanto ao imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, e dá outras providências”.

– Votação do destaque aos arts. 2º e 3º para constituição de projeto em separado, conforme o artigo 174 do Regimento Interno desta Casa. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, pela inadmissibilidade ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/SN/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



7

– Votação da proposição em 1º turno. **REJEITADA** com 21 votos contrários. Houve 3 ausências.

(5º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 650, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, sobre as emendas apresentadas: favorável à proposição na forma do substitutivo apresentado em plenário pela CEOF, e contrário às demais emendas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(6º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 531, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica, instituindo o sistema de sorteio eletrônico de prêmio em dinheiro aos beneficiários do programa Nota Legal”.

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 652, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, sobre a subemenda substitutiva nº 1 da CCJ: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(7º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “reajusta os valores mensais para cobrança, no exercício de 2016, da Contribuição de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, pela admissibilidade e pela rejeição do projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Raimundo Ribeiro, pela admissibilidade da proposição e pela rejeição do projeto, como parlamentar. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **REJEITADA** com 21 votos contrários. Houve 3 ausências.

(8º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 650, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.804, de 8 de

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/SN/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



8

fevereiro de 2006, que "dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão Causa *Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, e dá outras providências".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição na forma do substitutivo nº 6 e rejeitando as demais emendas apresentadas.

APROVADO por votação em processo simbólico (20 votos favoráveis e 1 abstenção).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes). Houve 2 votos contrários e 3 abstenções.

(9º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "homologa o Convênio ICMS nº 78/2014."

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, em que "fica homologado o Convênio ICMS nº 38/2012".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição nos termos do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável à proposição na forma do substitutivo de plenário apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Votação da proposição em turno único. **APROVADA** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(10º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 184, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa". **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(11º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 123: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 233, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "manifesta votos de louvor e parabeniza as autoridades eclesiais e demais fiéis da Igreja Católica que inspiram e fortalecem a vivência cristã voltada para a transformação da pessoa e sociedade".

ITEM 124: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 234, de 2015, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar: a "Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, atenta às manifestações de representantes de movimentos

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora:

Supervisora:

Chefe do Setor:

(SF/SN/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



9

populares, sindicais e de usuários do sistema de transporte público do Distrito Federal propõe à Comissão Geral instalada na Câmara Legislativa, em 24 de setembro de 2015, esta moção de apoio”.

ITEM 125: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 235, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “manifesta votos de louvor e parabeniza o Senhor José Roberto Rodrigues Peres pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

ITEM 126: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 236, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “manifesta votos de louvor e parabeniza o Senhor Waldemar Hiroshi Umeda pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

ITEM 127: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.008, de 2015, de autoria do Deputado Telma Rufino, que “requer a realização de audiência pública no dia 24 de novembro de 2015, às 19 horas, para debater sobre a esclerose lateral amiotrófica – ELA”.

ITEM 128: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.015, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “requer a realização de audiência pública, no plenário desta Casa, a realizar-se no dia 9 de outubro de 2015, às 19 horas, para debater a regulamentação da profissão de técnico em reabilitação de dependentes químicos”.

ITEM 129: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.016, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “requer a realização de audiência pública para discutir o orçamento para os autistas no Distrito Federal”.

ITEM 130: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 991, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “requer à Comissão de Assuntos Fundiários – CAF a realização de audiência pública para discutir o Plano Urbanístico da Expansão da Vila São José em Brazlândia-DF”.

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: S Supervisora: _____ Chefe do Setor: AM (SF/SN/Tof)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

10

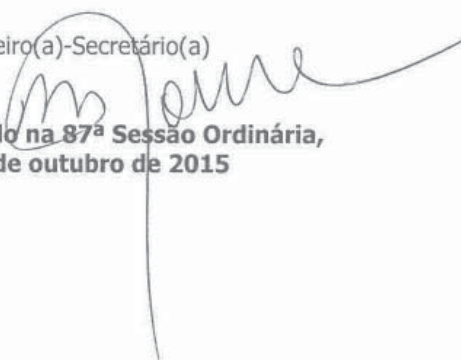
4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Celina Leão):

- Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)


**Expediente lido na 87ª Sessão Ordinária,
em 6 de outubro de 2015**

ATA SUCINTA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: S Supervisora: _____ Chefe do Setor: 1 (SF/SN/Tof)

> SETAS - 000011 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

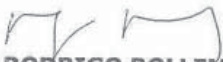
LIDO
Em 06/10/15
8
Secretaria Legislativa

MENSAGEM
N.º 231 /2015 - GAG Brasília, 30 de setembro de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei Complementar nº 30/2015**, que "**Modifica, temporariamente, a contribuição patronal para o Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências**", o qual se converteu na Lei Complementar nº 339 de 30 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 18 de 30 de setembro de 2015. Edição Extra

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
11-421
12/12/15

> SETAS - 000012 <

LEI COMPLEMENTAR Nº 819 DE 20 DE SETEMBRO DE 2015.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Modifica, temporariamente, a contribuição patronal para o Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos exercícios financeiros de 2015 a 2018, a contribuição de que trata o art. 59, II, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, deve corresponder a 16,55% da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV.

Art. 2º Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF autorizado a reverter do DFPREV para o Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social até 75% do valor correspondente ao superávit técnico atuarial apurado no final do exercício de 2014, observado o seguinte:

I – o valor revertido é considerado superávit do exercício anterior e integra o montante dos recursos da disponibilidade de caixa do final do exercício anterior ao da reversão;

II – o valor revertido só pode ser usado para pagamento de despesas com inativos e pensionistas ocorridas a partir de 1º de agosto de 2015;

III – as receitas provenientes da contribuição previdenciária do segurado incidente sobre seus proventos ou pensões pertencem ao Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social;

IV – as despesas pagas com os valores revertidos na forma desta Lei Complementar não são computadas para os efeitos dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V – a avaliação mercadológica dos ativos mencionados no art. 55 da Lei Complementar nº 769, de 2008, é condicionada ao interesse do IPREV/DF e pelo valor de venda forçada, definido em laudo a ser emitido por no mínimo 2 empresas de avaliação credenciadas junto a instituições financeiras.

Art. 3º O Poder Executivo deve recompor o montante do valor revertido na forma do art. 2º, podendo, para tanto, aportar ativos de que trata o art. 55 da Lei Complementar nº 769, de 2008.

§ 1º A recomposição de que trata este artigo deve ser feita no prazo de 180 dias, contados da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º A recomposição, no caso de transferência de bens imóveis do Distrito Federal, suas autarquias ou fundações, depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Fazenda, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização e o IPREV/DF devem adotar as medidas necessárias à implementação desta Lei Complementar.



> SETAS - 000013 <

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2015
127ª da República e 56ª de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG

Se-Grav
MV

> SETAS - 000014 <

 **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa 

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Modifica, temporariamente, a contribuição patronal para o Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Nos exercícios financeiros de 2015 a 2018, a contribuição de que trata o art. 59, II, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, deve corresponder a 16,55% da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV.

Art. 2º Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF autorizado a reverter do DFPREV para o Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social até 75% do valor correspondente ao superávit técnico atuarial apurado no final do exercício de 2014, observado o seguinte:

I – o valor revertido é considerado superávit do exercício anterior e integra o montante dos recursos da disponibilidade de caixa do final do exercício anterior ao da reversão;

II – o valor revertido só pode ser usado para pagamento de despesas com inativos e pensionistas ocorridas a partir de 1º de agosto de 2015;

III – as receitas provenientes da contribuição previdenciária do segurado incidente sobre seus proventos ou pensões pertencem ao Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social;

IV – as despesas pagas com os valores revertidos na forma desta Lei Complementar não são computadas para os efeitos dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V – a avaliação mercadológica dos ativos mencionados no art. 55 da Lei Complementar nº 769, de 2008, é condicionada ao interesse do IPREV/DF e pelo valor de venda forçada, definido em laudo a ser emitido por no mínimo 2 empresas de avaliação credenciadas junto a instituições financeiras.

Art. 3º O Poder Executivo deve recompor o montante do valor revertido na forma do art. 2º, podendo, para tanto, aportar ativos de que trata o art. 55 da Lei Complementar nº 769, de 2008.

§ 1º A recomposição de que trata este artigo deve ser feita no prazo de 180 dias, contados da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º A recomposição, no caso de transferência de bens imóveis do Distrito Federal, suas autarquias ou fundações, depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Fazenda, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização e o IPREV/DF devem adotar as medidas necessárias à implementação desta Lei Complementar.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8793
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000015 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 2015

DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

> SETAS - 0000016 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CG 10 15
Secretaria Legislativa**MENSAGEM**

Nº234 /2015-GAG

Brasília, 30 de setembro de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei, parcialmente no valor de R\$ 3.930.000,00, o Projeto de Lei nº 590/2015, que *abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, aprovado no valor de R\$ 46.483.998,00.*

O veto incidiu sobre as seguintes emendas:

MOTIVOS DE VETO

Emenda nº 35, do Sr. Deputado Julio Cesar – R\$ 20.000,00:

O objetivo destas Emendas era criar o subtítulo "*MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS*", com fonte de cancelamento do diversos subtítulos.

Como algumas programações não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto. Deu-se o veto parcial a esta Emenda.

Emenda nº 79, do Sr. Deputado Julio Cesar – R\$ 250.000,00:

O objetivo destas Emendas era criar o subtítulo "*IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - COBERTURA DAS PISCINAS DOS CENTROS OLÍMPICOS*", com fonte de cancelamento o subtítulo IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, UO 28.123.

Como a fonte de cancelamento não possui saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto. Deu-se o veto a esta Emenda.

Emenda nº 10P, do Sr. Deputado Joe Valle – R\$ 670.000,00:

A Sua Excelência a Senhora

DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

> SETAS - 000017 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

O objetivo destas Emendas era criar o subtítulo "*CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE (MINI VILA OLÍMPICA) CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ETAPAS: IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, CAMPO SOCIETY, QUADRA COBERTA, VESTIÁRIOS E ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE, SITUADA NA QUADRA 203 REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ*".

Como descritor pretende executar despesas diversas, cujos produtos são incompatíveis com a Ação 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO. Deu-se o veto a esta Emenda.

Emenda nº 11P, do Sr. Deputado Joe Valle – R\$ 910.000,00:

O objetivo destas Emendas era criar o subtítulo "*REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA CLASSE ETA 44 (EMBRAPA)*", "*CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA*" e "*CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA*".

Como algumas das programações indicadas para cancelamento não apresentaram saldo suficiente. Deu-se o veto a esta Emenda.

Emenda nº 2P, do Sr. Deputado Ricardo Vale – R\$ 1.100.000,00:

O objetivo destas Emendas era criar o subtítulo "*EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO PLANO PILOTO*"; UO 28.103 com fontes de cancelamento de diversos subtítulos.

Como algumas das programações indicadas para cancelamento não apresentaram saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto. Deu-se o veto a esta Emenda.

Emenda nº 3P, do Sr. Deputado Ricardo Vale – R\$ 330.000,00:

O objetivo destas Emendas era criar o subtítulo "*PAGAMENTO DE HORAS-EXTRA PARA OS SERVIDORES DA UPA DE SOBRADINHO*"; UO 23.901 com diversas fontes de cancelamento de diversos subtítulos.

Como algumas das programações indicadas para cancelamento não apresentaram saldo suficiente para realizar o remanejamento proposto. Deu-se o veto parcial a esta Emenda.

Emenda nº 8P, do Sr. Deputado Joe Valle – R\$ 570.000,00:

O objetivo desta Emenda era suplementar o subtítulo "*PAVIMENTAÇÃO DE VIAS INTERNAS DO NÚCLEO RUAL TAQUARA*", com a indicação de diversas fontes de cancelamento.

A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

> SETAS - 000018 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Emenda nº 14P, do Sr. Deputado Dr. Michel – R\$ 80.000,00:

O objetivo desta Emenda era suplementar o subtítulo "*manutenção* de bens imóveis do GDF", com a indicação de diversas fontes de cancelamento.

A proposição foi atendida parcialmente em razão da falta de saldo. Por este motivo, deu-se o veto parcial à Emenda.

Por essas razões, apus o veto parcial ao Projeto de Lei nº 590/2015 e solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

> SETAS - 000019 <

LEI Nº 5.444 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 46.483.998,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 46.483.998,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 20.450.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 26.033.998,00 (vinte e seis milhões, trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2015
127ª da República e 56ª de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa*Voto Povo
RV*

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 46.483.998,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 46.483.998,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 20.450.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 26.033.998,00 (vinte e seis milhões, trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 2015


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

> SETAS - 000020 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

30/10

MENSAGEM nº 211/2015-GP

Brasília, 09 de setembro de 2015.

> SETAS - 000021 <

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do Projeto de Lei nº 590, de 2015, de autoria do **Poder Executivo**, que "**abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 46.483.998,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais)**", aprovado por esta Casa.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO ROLLEMBERG

Governador do Distrito Federal

Palácio do Buriti

Brasília – DF

ANEXO I									
CÍRCULO SUPLEMENTAR - NÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL									
FUNÇÃO: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL									
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO									
PROGRAMÁTICA									
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO									
ATIVIDADES									
2200000									
01 122 6065 2412 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO									
6065 2412 0637 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO									
ESTAGIÁRIO CONTRATADO (PESSOA) 9									
600.000									
PROJETOS									
01 032 6065 3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
6065 3903 0702 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO									
PRÉDIO REFORMADO (M2) 8									
1.400.000									
TOTAL - FISCAL									
2.200.000									
TOTAL - GERAL									
2.200.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Período									
(EP) Emenda Parlamentar no PLDA (EPP) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei (EPL) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei									

ANEXO 1									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMA: AÇÕES SUBSTITUTIVAS DO PRODUTO									
COTA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL									
150.000									
PROJETOS									
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO									
(EPF) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA HORTA									
COMUNITARIA-SÃO SEBASTIÃO									
CENTRO CONSTRUIDO (NR) 246									
TOTAL - FISCAL									
150.000									
TOTAL - GERAL									
150.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Conservação de Patrimônio									
(ED) Emendas Parlamentares ao PLOA. (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMA AÇÕES/INSTITUTO/PRODUTO									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
CULTURA									
80000									
ATIVIDADES									
APOIO A PROJETOS									
(FPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE-SÃO SEBASTIÃO									
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 8									
80.000									
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
80.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio									
(FPE) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO 1									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
RS 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO									
PROGRAMÁTICA									
FUNÇ									
6211 GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL									
300000									
ATIVIDADES									
6211 4188 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
6211 4188 3846 (EFE) AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO NO SETOR SANTA LUÍZA - ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO									
25									
500.000									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
200.000									
300.000									
(*) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Proposições do PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO 1									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRICOS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC:	PROGRAMÁTICA	PROJAMA-ACAO SUBTITULO PRODUTO						DOTAÇÃO	
6006	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE								
ATIVIDADES									
18 122	6006 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						250.000	
18 122	6006 8517 9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA						250.000	
PROJETOS									
18 451	6006 3993	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						550.000	
18 451	6006 3993 9796	(EPF) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS EXECUÇÃO DE REFORMA NA FUNDAÇÃO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						550.000	
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
800.000									
800.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EPF) Empresas Parlamentares na PLOA (EPF) Empresas Parlamentares na Prioridade de LDO (EPF) Empresas Parlamentares na Execução									

ANEXO 1									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES									
R\$ 1,00									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 22100 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									
FUNC.	PROGRAMÁTICA								DOTACAO
DESENVOLVIMENTO URBANO									
12110000									
PROJETOS									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
15 451	6208 1110								12.110.000
15 451	6208 1110 3203								
(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL/DF									
15 451	6208 1110 3251								150.000
(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS									
ÁREA URBANIZADA (N2) E									
15 451	6208 1110 3286								570.000
(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODO O DF									
11.390.000									
VETADO									
1270200									
PROJETOS									
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15 451	6209 1836								20.000
15 451	6209 1836 0976								
(EP) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM CONSTRUÇÃO DE RUO NA QD 01, CONJUNTOS C01, LOTE E, NA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA LUMNI-SOBRADINHO									
15 451	6209 1836								20.000
15 451	6209 1836 3186								1.250.000
(EP) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DF									
1.250.000									
TOTAL - FISCAL									
13.360.000									
TOTAL - GERAL									
13.360.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio									
(EP): Emendas Parlamentares na PLOA (EPF): Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF): Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
R\$ 1,00									
ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 23001 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMA/ACÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
6.302 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE									
PROJETOS									
13 301 6202 3122 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
13 301 6202 3222 3893 (**)/(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EPF) Emendas Parlamentares no PLOA (EPF) Emendas Parlamentares no PLOA (EPF) Emendas Parlamentares no PLOA									
1000000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.000									
1.000.0									

ANEXO 1									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 34104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO				R	E	U	F
						E	S	U	F
						O	A	O	E
6306 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									
PROJETOS									
15 451	6206 3047	IMPLANTACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
15 451	6206 3047 9160	(EPE) IMPLANTACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA - CRDF - SOBRADINHO - SOBRADINHO				5			
500.000									
6217	SEGURANÇA PÚBLICA					F	4	90	0
100.000									
PROJETOS									
06 181	6217 3829	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
06 181	6217 3829 9514	(EPE) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUIRISIÇÃO DE VIATURAS PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS-DISTRITO FEDERAL.				99			
1.000.000									
TOTAL - FISCAL									
1.500.000									
TOTAL - GERAL									
1.500.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares de Prioridade de PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

[illegible]

ANEXO I		R\$ 1,00									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
CANCELAMENTO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 28115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R. E. U.	S. E. S.	C. M. S.	U. D. D.	M. O. D.	U. P. O.	F. P. S.	DOTAÇÃO	
6119		CULTURA								0	
ATIVIDADES											
13 392	6119 4090	APOIO A EVENTOS								NETAHO	
13 392	6219 3648 6025	(EPF) APOIO A EVENTOS-APOIO À TERCEIRA PARADA LGBT DE SANTA MARIA	13								
			F.	3	90	0	100	NETAHO			
TOTAL - GERAL										0	

*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Cuestionário de Patrimônio

(EPF) Emenda Parlamentar à PLOA (EPF) Emenda Parlamentar às Prioridades de LDO

(EPF) Emendas Parlamentares à Execução

> 000000 - 000000 <

> 000000 - 000000 <

> SETAS - 000030 <

ANEXO 1										RS 1,00											
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO											
ANEXO À LEI Nº																					
ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL																					
UNIDADE: 28128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II																					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
FUNÇ.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA		AÇÃO		SUBTÍTULO		PRODUTO		R E G		E S F		O N D		U C O		D O T A Ç Ã O	
6219		CULTURA																		150.000	
13 392		6219 4090				APOIO A EVENTOS														150.000	
13 392		6219 4090 5933				(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A FESTA DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ NA RA DE SOBRADINHO II- SOBRADINHO II		26													
13 392		6219 4090 5934				(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A VIA SACRA DA RA DE SOBRADINHO II- SOBRADINHO II		26		F		3		90		0		100		50.000	
										F		3		90		0		100		100.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	
																				150.000	

ANEXO 1									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									
DOTAÇÃO									
10000									
6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									
ATIVIDADES									
27 812 6206 4096 APOIO A EVENTOS									
(EFE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO ENCONTRO DE BANIRAS DE CAPOEIRA NO GUARÁ- GUARÁ									
10									
18.000									
TOTAL - FISCAL									
18.000									
TOTAL - GERAL									
18.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônios									
(EPF) Entidade Performante na PLDA (EPP) Entidade Performante na Prioridade de LDO (EPF) Entidade Performante na Execução									

ANEXO II									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO: 10000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO									
PUNC.	PROGRAMÁTICA		R	E	S	S	G	M	DOTAÇÃO
			O	F	N	D	O	U	F
								S	T
								O	E
710000									
ATIVIDADES									
6219 CULTURA									
APOIO A PROJETOS									
13 392	6219 4091		99						138.000
13 392	6219 4091 5834	(EFE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO GUARDA MINEM-DISTRITO FEDERAL							
13 392	6219 4091 5839	(EFE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	38.000
13 392	6219 4091 5840	(EFE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CASA DO CIDADÃO"- VARZÃO	23	F	3	90	0	100	108.000
13 392	6219 4091 5841	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
13 392	6219 4091 5841	(EFE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CANTEIROS MÚSICAIS"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	NETADO
13 392	6219 4091 5841	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
13 392	6219 4091 5841		99	F	3	90	0	100	NETADO
PROJETOS									
REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
13 392	6219 3678		99						580.000
13 392	6219 3678 3002	(EP) APOIO A DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99	F	3	50	0	100	340.000
13 392	6219 3678 6045	(EFE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO IV HIPF - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	30.000
13 392	6219 3678 6046	(EFE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "RAPESANDO NAS ESCOLAS"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	38.000
13 392	6219 3678 6047	(EFE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA 32ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 3678 6048	(EFE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "ENRAZANDO IDEIAS"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	5.000
13 392	6219 3678 6049	(EFE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "ELEMENTO 5"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	5.000
13 392	6219 3678 6050	(EFE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA 1ª EXPO HIP-HOP DO BRASIL - CILÂNDIA	9	F	3	50	0	100	

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES

R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE: 16001 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							DOTACAO
		R	E	G	M	U	F		
		E	S	N	O	S	T		
		O	P	D	D	O	E		
13 392	6219 3678 6051	99	F	3	50	0	100	10.000	
		(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO EVENTO "CARAVANA DAS HISTÓRIAS"-DISTRITO FEDERAL							
13 392	6219 3678 6052	99	F	3	90	0	100	50.000	
		(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "ARTE E SABER"-DISTRITO FEDERAL							
TOTAL - FISCAL								10.000	
TOTAL - GERAL								710.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPE) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPB) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇÃO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FLINE	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO				R	E	F	DOTAÇÃO
						O	S	T	
0211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADES							200.000
08 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							200.000
08 244	6211 2094 3852	(EP) APOIO AS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO APRENDER.	99	S	3	50	0	100	200.000
6227	GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA					S	3	50	100
									VETADO
									100.000
08 306	6227 4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS							100.000
08 306	6227 4173 6002	(EPF) FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-APOIO A ATIVIDADES PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000							
TOTAL - SEGURIDADE									
			5	3	90	0	100		100.000
TOTAL - GERAL									
									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EPF) Entidade Promotora de PLCA (EPF) Entidade Promotora de PLDO (EPF) Entidade Promotora de PLDO									
(EPF) Entidade Promotora de PLCA (EPF) Entidade Promotora de PLDO (EPF) Entidade Promotora de PLDO									

ANEXO II									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 18100 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO									
300000									
6001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PROJETOS									
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
[***] (EPF) APOIO A REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL									
12 361	6001 3903								VETADO
12 361	6001 3903 3345								
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
12 362	6001 3903								VETADO
12 362	6001 3903 9793								300.000
(EPF) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE CILÂNDIA									
PRÉDIO REFORMADO (Nº) 1000									
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								300.000
									5866357
PROJETOS									
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
(EPF) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO A IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO GENESE TEIXEIRA - DVO - RA II- GAMA									
12 361	6221 3232								400.000
12 361	6221 3232 3908								
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO A IMPLANTAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA CLASSE Nº 96 - RA II- GAMA									
12 361	6221 3232 3909								150.000
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361	6221 3236								250.000
12 361	6221 3236 5516								1.257.702
REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL									
12 361	6221 3236 5519								586.000
(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DA CANTINA E DO PRÉDIO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. MARIA DO ROSÁRIO- CILÂNDIA									
12 361	6221 3236 5520								147.257
(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL									
ESCOLA REFORMADA (Nº) 0									
12 361	6221 3236 5521								95.917
(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DO ESTACIONAMENTO INTERNO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 84- GAMA									

SET/05 - 000026

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									
FUNC	PROGRAMÁTICA	RE	ES	ES	ES	ES	ES	ES	DOTAÇÃO
12 361	6211 3236 5524	2	F	4	90	0	100		94.700
	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DA ESCOLA ENGENHO DAS LAGES- GAMA								
12 361	6211 3236 5515	3	F	4	90	0	100		159.841
	(EPF) - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DO PISO DA QUADRA COBERTA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06- TAGUATINGA								
12 362	6211 3231	1	F	4	90	0	100		180.787
12 362	6211 3231 5571								1.505.464
	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO								
	(EPF) - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO- APOIO A IMPLANTACÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE - BRASÍLIA - RA F- PLANO PILOTO								
	ESCOLA AMPLIADA (ME) 1								
12 362	6211 3231 5572	9	F	4	90	0	100		500.000
	(EPF) - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12-CEILÂNDIA								
	ESCOLA AMPLIADA (ME) 9								
12 362	6211 3231 5573	1	F	4	90	0	100		305.464
	(EPF) - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO- APOIO A IMPLANTACÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE - BRASÍLIA - RA F- PLANO PILOTO								
12 362	6211 3231 5574	12	F	4	90	0	100		500.000
	(EPF) - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CONSTRUÇÃO DE SALA MULTI USO E AUDITÓRIO NO CENTRO EDUCACIONAL 12J-SAMAMBAIA								
	ESCOLA AMPLIADA (ME) 8								
12 362	6211 3237	3	F	4	90	0	100		200.000
12 362	6211 3237 5369								794.835
	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO								
	(EPF) - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA DA CANTINA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA- TAGUATINGA								
12 362	6211 3237 5372	2	F	4	90	0	100		150.000
	(EPF) - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO N° 1- GAMA								
12 362	6211 3237 5373	2	F	4	90	0	100		150.000
	(EPF) - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO N° 2- GAMA								
	ESCOLA REFORMADA (ME) 8								
			F	4	90	0	100		400.000

> SETAS - 000037

ANEXO II									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇÃO - 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE - 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMAÇÃO: SUBTÍTULO/PRODUTO									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO: SUBTÍTULO/PRODUTO	RE	ES	PN	GN	MD	US	DOTAÇÃO
12 362	6211 3217 3374	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 11-CEILÂNDIA	9						
12 363	6211 3219	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL		F	4	90	0	100	54.838
12 363	6211 3219 1409	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA-CEILÂNDIA	9						298.216
		ESCOLA REFORMADA (M2) 0							
12 365	6211 3220	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		F	4	90	0	100	258.216
12 365	6211 3220 3896	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4-TAGUATINGA	3						813.578
12 365	6211 3220 3897	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTURA NA ESCOLA CLASSE DO SETOR F NORTE-CEILÂNDIA	9						224.373
12 365	6211 3220 3898	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CONSTRUÇÃO DE SALA DE VÍDEO NA ESCOLA CLASSE 26-CEILÂNDIA	9						426.832
12 365	6211 3228	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		F	4	90	0	100	162.373
12 365	6211 3228 3908	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA CLASSE 06-CEILÂNDIA	9						877.161
		ESCOLA REFORMADA (M2) 0							
12 365	6211 3228 3909	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 54-TAGUATINGA	3						880.787
12 365	6211 3228 3910	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL Nº 1-TAGUATINGA	3						138.720
		ESCOLA REFORMADA (M2) 0							
12 365	6211 3228 3911	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-REFORMA DE SALAS DE AULA NA ESCOLA CLASSE VICENTE FERNES-VICENTE FERNES	30						156.654
				F	4	90	0	100	200.000

ANEXO II									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R	E	F	DOTAÇÃO
						O	S	T	
						U	S	O	
						M	D	O	
						G	D	O	
						F	4	90	0
									100
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	PROJETOS							150.000
18 541	6210 5180	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES							150.000
18 541	6210 5183 3375	(**)(EP) PROJETO CERRADO: CONHECER PARA PRESERVAR.			99				150.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R	E	F	DOTAÇÃO
						O	S	T	
						U	S	O	
						M	D	O	
						G	D	O	
						F	3	90	0
									100
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	PROJETOS							0
18 541	6210 1998	PROJETO - ZOO DE CONCIETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL							VETADO
18 541	6210 1998 0003	(**)(EP) PROJETO - ZOO DE CONCIETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - INCLUSÃO SOCIAL			19				VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									
FUNC.	PROGRAMÁTICA							DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETOS						4800000	
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						4.880.000	
15 451	6208 1110 3042	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODO DF							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0							
15 451	6208 1110 3251	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						1.000.000	
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0							
15 451	6208 1110 5884	(EPF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL						2.940.000	
6219	CULTURA							900.000	
								1081000	
PROJETOS									
15 451	6219 5948	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						1.081.000	
15 451	6219 5948 8997	(EPF) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO- DISTRITO FEDERAL							
TOTAL - FISCAL								1.081.000	
TOTAL - GERAL								5.881.000	
(*) Prorrateio LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EPF) Emendas Parlamentares na PLDA (EPF) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇÃO : 22600 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGrama/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R O G	E S F	C D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1096411
PROJETOS									
15 451	6206 3596	IMPLANTACÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA (EFE)							1.096.411
15 451	6206 3596 4534	IMPLANTACÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QNM 15 EM CEILÂNDIA SUL - CEILÂNDIA	9						
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1.096.411
PROJETOS									
15 451	6207 3147	REFORMA DE FEIRAS							300.000
15 451	6207 3147 9234	REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DE FEIRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL (EFE)	99						
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300.000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.380.287
15 451	6208 1110 2839	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TAGUATINGA	3						
15 451	6208 1110 2830	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - GAMA	2						908.740
15 451	6208 1110 4716	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99						991.467
6209	ENERGIA								300.000
PROJETOS									
25 451	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							913.377
25 451	6209 1763 9541	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 180 NO INCRAB E INCRAB 09 EM CEILÂNDIA - CEILÂNDIA	9						
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
									4.599.995
									4.599.995

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTAÇÕES		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº					
ORGAO : 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE: 2201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
TUNE	PROGRAMÁTICA	PROJETO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G U L A R	C O N S U M O D O S O B R E S	DOTACÃO
(*) Prioridade LDO, (**) Projeto em Andamento, (***) Conservação de Patrimônio					
(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA, (FPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do LDO		(EFE) Emendas Parlamentares na Execução			

ANEXO II									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 23001 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									
RUBR. APERFEÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE									
ATIVIDADES									
0									
10 301 6202 4145 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
(EPD) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESENVOLVIMENTO AS AÇÕES DE									
ATENÇÃO À SAÚDE NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO VICENTE DE PAULA - TAGUATINGA									
VETADO									
3									
VETADO									
100									
TOTAL - SEGURIDADE									
0									
TOTAL - GERAL									
0									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Criação de Funções									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPD) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO									
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ. PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROCELUTO									
R R G R S F U N D O F F E DOTAÇÃO									
6230 TURISMO									
200.000									
ATIVIDADES									
23 695 6230 4690 APOIO A EVENTOS									
200.000									
23 695 6230 4090 5591 (EPF) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA 2ª MARATONA DE SAMBA-DISTRITO FEDERAL									
99									
TOTAL - FISCAL									
200.000									
TOTAL - GERAL									
200.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EPF) Emenda Parlamentar na PLGA (EPF) Emenda Parlamentar na Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentar na Execução									

ANEXO II									
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES									
R\$ 1,00									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
ENTIDADE: 28100 ADMINISTRACAO REGIONAL DO PLANO PILOTO									
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									
FUNC.	PROGRAMÁTICA								DOTACAO
6003	GESTAO, MANUTENCAO E SERVICOS AO ESTADO - GESTAO PUBLICA								0
PROJETOS									
84 126	6003 1471	MODERNIZACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO							VETADO
84 126	6003 1471 5870	(EPI) MODERNIZACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO-MODERNIZACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA ADMINISTRACAO DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	1						
84 126	6003 1471 5871	(EPI) MODERNIZACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO-INFORMATIZACAO TECNOLÓGICA DOS PROCESSOS DA ADMINISTRACAO REGIONAL DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	1					100	VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
0									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Patrimônio									
(EPI) Entidade Parlamentares na PLOA (EPP) Entidade Parlamentares na PLOA (EPP) Entidade Parlamentares na Execução									

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	E	G	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	D	S	E	
			O	F	D	O	O		
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								30000
ATIVIDADES		APOIO A EVENTOS (EPF) APOIO A EVENTOS-APOIO A DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS- GAMA	2						30.000
27 812	6206 4090								
27 812	6206 4090 5992								
6210	CULTURA			F	3	90	0	100	38.000
30000		PROJETOS							30.000
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS (EPF) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS- GAMA	2						
13 392	6219 3678 0053								
38.000	TOTAL - FISCAL								60.000
TOTAL - GERAL									
60.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Entidades Parlamentares na PLOA (EPF) Entidades Parlamentares na Prioridades de LDO

(EPF) Entidades Parlamentares no Exercício

> SETAS - 000047 <

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO				R	E	C	E	S	P	G	N	D	U	S	O	E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	150000																	
PROJETOS																			
15 812	6206 1746	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES																	
15 812	6206 1746 9662	(EPF) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ENTREQUADRAS SASE- BRASÍLIA																	
TOTAL - FISCAL																			
TOTAL - GERAL																			

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000048 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	C	R	E	C	M	U	F	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS										10000
PROJETOS												
27 812	6206 3648	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS										30.000
27 812	6206 3648 9537	(EPF) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO- NÚCLEO BANDEIRANTE	1									
TOTAL - FISCAL												30.000
TOTAL - GERAL												30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

(EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

> SETAS - 000050 <

ANEXO II										R\$ 1,00									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES										CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº																			
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE : 28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									
6206										ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									
										3500000									
										PROJETOS									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES																	
27 812	6206 1745 9564	(EPF) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QSM 36-CEILÂNDIA								150.000									
									9										
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								150.000									
27 812	6206 3440 9642	(EPF) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL J DO P SUL-CEILÂNDIA								150.000									
									9										
6206	DESENVOLVIMENTO URBANO									450000									
										PROJETOS									
15 451	6206 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								450.000									
15 451	6206 1110 5862	(EPF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INFRAESTRUTURA URBANA NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE-CEILÂNDIA																	
									9										
15 451	6206 1110 5875	ÁREA URBANIZADA (M2) 10000								300.000									
									9										
6206	ENERGIA									150.000									
										PROJETOS									
25 451	6206 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								500.000									
25 451	6206 1763 9545	(EPF) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS-CEILÂNDIA																	
									9										
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA									500.000									
										ATIVIDADES									
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO								300.000									
04 421	6222 2426 8510	REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA																	
									9										

> 1900000 - 57135 <

> SETAS - 000052 <

ANEXO II										R\$ 1,00													
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES																							
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL																							
UNIDADE: 28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ																							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																							
FUNC.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO																			
				R		E		E		S		N		D		M		U		F		DOTAÇÃO	
				G		P		D		O		O		S		O		S		E			
TOTAL - FISCAL																				1.550.000			
TOTAL - GERAL																				1.550.000			
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																							
(EP) Emendas Parlamentares na PLOA (EPP) Emendas Parlamentares na Prioridades de LDO (EVE) Emendas Parlamentares na Execução																							

ANEXO II
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
ANEXO À LEI Nº

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ORIGEM: 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE: 28114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	RECURSOS	MODAL.	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO						346.000
PROJETOS							
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					346.000
15 451	6208 1110 5069	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO- SAMAMBAIA		12			
		ÁREA URBANIZADA (M2) 6000					
				F	4	90	0 100
TOTAL - FISCAL							
TOTAL - GERAL							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares à Prioridade da PLDO (EFE) Encargos Parlamentares em Execução

> SETAS - 000053 <

ANEXO II										85 1,00						
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES																
ANEXO A LEI Nº																
CANCELAMENTO																
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 38106 ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO				
6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS												0				
ATIVIDADES																
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS										VETADO				
27 812	6206 4091 5846	(EFE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "ESPORTE A MELHOR SAIDA CONTRA AS DROGAS"- SAO SEBASTIAO	14													
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO				F	3	90	0	100		VETADO				
223.000																
PROJETOS																
15 451	6208 1110	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO										223.000				
15 451	6208 1110 5871	(EFE) EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO- SAO SEBASTIAO	14			F	4	90	0	100		223.000				
TOTAL - FISCAL																
TOTAL - GERAL																
223.000																
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EFP) Emendas Parlamentares na Execução																

ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO A LEI Nº														
CANCELAMENTO														
ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 28173 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/RESULTO				RECURSOS	ESPECÍFICOS	MODALIDADES	DOTAÇÃO					
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										300.000				
PROJETOS														
13 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS								300.000				
15 451	6207 1302 8122	(EPF) CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE- RIACHO FUNDO II				21								
						F	4	90	0	100				
6219 CULTURA										0				
PROJETOS														
13 392	6219 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS								VETADO				
13 392	6219 5928 9280	(EPF) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS-IMPLANT. DE BIBLIOTECA PÚBLICA NO RIACHO FUNDO II				21								
						F	4	90	0	100				
TOTAL - FISCAL										VETADO				
TOTAL - GERAL										300.000				
TOTAL - GERAL										300.000				
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EPF) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPP) Emendas Parlamentares ao Exercício														

ANEXO II									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 38125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARZÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO				R E G	R E S E	G N D	D O T A C I O N
6219	CULTURA								0
ATIVIDADES									
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							VETADO
13 392	6219 4091 5847	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROETO -"O CERRADO AFLORA NO VARZÃO"- VARZÃO	23						
						F	3	90	0 100
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Continuação de Projetos									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II											
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS						DOTAÇÃO			
		ATIVIDADES									
0206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS						247048			
		APOIO A EVENTOS						58.000			
27 812	6206-4090	(EFE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "CAMPEÕES DA VIDA DE JUDÔ"- SOBRAINHO									
27 812	6206-4090-5903							58.000			
		APOIO A PROJETOS						97.648			
27 812	6206-4091	(EFE) APOIO A PROJETOS-BOLEIROS-DISTRITO FEDERAL									
27 812	6206-4091-5429	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						97.648			
		PROJETOS						100.000			
27 812	6206-3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
27 812	6206-3678-6026	(EFE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CIRCUITO DE CORRIDAS-DISTRITO FEDERAL						100.000			
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						100.000			
TOTAL - FISCAL								247.048			
TOTAL - GERAL								247.048			

> SETAS - 000057 <

ANEXO II									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 46000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ									
PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL									
0									
PROJETOS									
REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
(EFE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UMA VISÃO DE FUTURO-DISTRITO FEDERAL									
19 573	6205 3678								VETADO
19 573	6205 3678 6043		99						
TOTAL - FISCAL									
0									
TOTAL - GERAL									
0									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Contratação de Particulares									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
F 3 90 0 100									
VETADO									
0									
DOTAÇÃO									
0									

ANEXO II										R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ÓRGÃO: 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
UNIDADE: 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
FUNÇ.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										R		E		S		P		G		N		D		M		C		D		U		O		S		F		F		E		DOTAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
6609		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL																		10000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
14 122		6099 8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																																								10.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
14 122		6099 8517 9799		(EFE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE- SANTA MARIA										13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
																F		4		90		0		100																		10.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
TOTAL - FISCAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

ANEXO II										R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES										CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº																			
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										130000									
										OPERACÕES ESPECIAIS									
99 999 9999 9999										RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99 999 9999 9999 0001										RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL									
										130.000									
TOTAL - FISCAL										130.000									
TOTAL - GERAL										130.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										(EFE) Encargos Parlamentares em Execução									
(EPF) Encargos Parlamentares no PLOA (EPP) Encargos Parlamentares no PLOA (EPP) Encargos Parlamentares no PLOA										(EFE) Encargos Parlamentares em Execução									

ANEXO II										R\$ 1,00									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº																			
ORGÃO : 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROGUTO									
9999										RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
										1000000									
										OPERACÖES ESPECIAIS									
99 999										RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99 999 9999										1.656.000									
99 999 9999 0001																			
										RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL									
										1.656.000									
										TOTAL - FISCAL									
										1.656.000									
										TOTAL - GERAL									
										1.656.000									
										(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
										(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares à Prioridade de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III										R\$ 1,00									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº																			
ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									
6005										GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO									
										2200000									
										ATIVIDADES									
01 112										CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
01 112										CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO									
										BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0									
										1									
										2.200.000									
										TOTAL - FISCAL									
										2.200.000									
										TOTAL - GERAL									
										2.200.000									
										(*) Prioridade LDO : (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
										(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTACAO

ORGAO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R U B R I C A D O	E P F	C P D	M O D	U O O	F P E	DOTACAO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1070000
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							1.070.000
15 452	6208 8508 9135	(EPF) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	P	3	90	0	100	1.070.000
				P	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									1.070.000
TOTAL - GERAL									1.070.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Prioridade

(EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

< SETAS - 000063

>

ANEXO III									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO				RECURSOS	MODALIDADE	USO	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								210.000
PROJETOS									
20 401	6201 3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO							210.000
20 401	6201 3100 3553	(EFE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA HORTA COMUNITÁRIA-SÃO SEBASTIÃO				14			
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 100							
						F	4	90	100
TOTAL - FISCAL									
210.000									
TOTAL - GERAL									
210.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPP) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000064 <

R\$ 1,00

ANEXO III														
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 21307 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO				R	E	M	DOTAÇÃO					
						G	P.	D						
6006	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE								950.000					
ATIVIDADES														
18 122	6006 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							950.000					
18 122	6006 8517 9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA				19								
							P	3	700.000					
							P	3	250.000					
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - GERAL														
950.000														

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPP) Emendas Parlamentares ao Orçamento

> BETAS - 000065

ANEXO III									
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 23001 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R. E. G.	E. S. A.	G. N. D.	DOTAÇÃO
6007		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE							15920000
ATIVIDADES									
10 122	6007 2090	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDP							15.920.000
10 122	6007 2990 0008	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDP-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	15.920.000
				S	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
15.920.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução									

> 990000 - S/13 <

ANEXO IV										R\$ 1,00									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº																			
ORÇÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									
6201 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL										30000									
										ATIVIDADES									
20 606										6201 4111									
										PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL									
20 606										6201 4111 8670									
										(EFE) PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL-APOIO A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL-SAO SEBASTIAO									
										PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 100									
										TOTAL - FISCAL									
										30.000									
										TOTAL - GERAL									
										30.000									
										(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
										(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO (EFE) Emendas Parlamentares ao Exercício									

ANEXO IV																	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
R\$ 1,00																	
ANEXO À LEI Nº																	
SUPLEMENTAÇÃO																	
ORÇÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				RECURSOS	ESPEC.	MODAL.	DOTAÇÃO								
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000								
PROJETOS																	
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000								
15 451	6208 1110 5919	(EPF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA RECONSTRUÇÃO E MELHORIAS DO ALOJAMENTO DOS OPERÁRIOS SOLTEIROS DA RABELO - VILA PLANALTO - DISTRITO FEDERAL				99											
6219	CULTURA					9	3	90	100								
PROJETOS																	
13 392	6219 3578	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							40.000								
13 392	6219 3578 0001	(EPF) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO EVENTO "EXPO CONCERTO PARES"-DISTRITO FEDERAL				99											
TOTAL - FISCAL						9	3	50	100								
TOTAL - GERAL						340.000											
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																	
(EPF) Encargos Parlamentares no PLOA (EPF) Encargos Parlamentares na Prioridade de PLOA (EPF) Encargos Parlamentares na Exceção																	

ANEXO IV									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ: PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO									
DOTAÇÃO									
100000									
6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									
PROJETOS									
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES									
100.000									
27 812	6306 1745								
27 812	6306 1745 9567								
(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NO COSE MOZART									
PARADA-TAGUATINGA-TAGUATINGA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (MJ) 100									
146.000									
TOTAL - SEGURIDADE									
100.000									
TOTAL - GERAL									
100.000									
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EPF) Emendas Parlamentares na PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Propostas de Lei (EPL) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV		SUPLEMENTAÇÃO										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									DOTAÇÃO	
6001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												
PROJETOS												
12.361	6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									50.000	
12.361	6001.3903.9885	(EFE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF- SANTA MARIA	13								50.000	
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA										6253551	
PROJETOS												
12.361	6221.1908	ELABORAÇÃO DE PROJETOS									294.700	
12.361	6221.1908.3208	(EFE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETOS ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	99								294.700	
12.361	6221.3230	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL									756.000	
12.361	6221.3230.3899	(EFE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA CLASSE ETA 44 (ENBRAPA) - ÁREA RURAL - PLANAL	6								756.000	
12.361	6221.3230.3900	(EFE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA CLASSE 85 - SOBRADINHO	5								756.000	
12.361	6221.3230.3901	(EFE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA	13								756.000	
12.361	6221.3230.3902	(EFE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA ENGENHO VELHO - LOCALIZADA NA DF - 159 (DF07) 7 KMS, ÁREA URBANA- PLANALTIMA	8								150.000	
12.361	6221.3230.3903	(EFE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTIMA- PLANALTIMA	6								300.000	
12.361	6221.3230.3904	(EFE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO EDUCACIONAL VARZEAS, LOCALIZADO NA DF - 128 NÚCLEO RURAL TABATINGA- PLANALTIMA	6								300.000	
12.361	6221.3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									300.000	
12.361	6221.3232.3910	(EFE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA CLASSE 411 DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA	12								556.654	

< 180000 - SUTES >

ANEXO IV - CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E C U	P	S	N	DOTAÇÃO
12.361	6211.3235	ESCOLA AMPLIADA (M2) 1600							556.654
12.361	6211.3235.4728	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL (EFE). RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-RECONSTRUÇÃO DO CIED 67 DE CEILÂNDIA - QN1 13, ÁREA ESPECIAL-CEILÂNDIA			9				84.725
12.361	6211.3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL (EFE). REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 DE CEILÂNDIA-CEILÂNDIA			9				84.725
12.361	6211.3236.5533	ESCOLA REFORMADA (M2) 200							1.867.951
12.361	6211.3236.5534	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA - PLANALTIMA-PLANALTIMA			6				163.373
12.361	6211.3236.5535	ESCOLA REFORMADA (M2) 100							147.257
12.361	6211.3236.5536	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS - CEP 594 DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA			12				186.787
12.361	6211.3236.5537	ESCOLA REFORMADA (M2) 300			2				295.917
12.361	6211.3236.5538	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 15 DE CEILÂNDIA-CEILÂNDIA			9				358.216
12.361	6211.3236.5539	ESCOLA REFORMADA (M2) 6			3				385.464
12.361	6211.3236.5539	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA CLASSE DE TAGUATINGA-TAGUATINGA			3				
12.361	6211.3236.5539	ESCOLA REFORMADA (M2) 1600							
12.361	6211.3236.5539	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS - ESCOLA CLASSE 58 DE TAGUATINGA-TAGUATINGA			3				

> SET/RS - 000072 <

ANEXO - IV CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO					E Q U I P M O S T E	DOTAÇÃO	
12 361	6211 3236 5540	ESCOLA REFORMADA (M) 100					P 4 90 0 100	188.787	
		(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA - ESCOLA CLASSE 08 - AOS 0608 LOTE 01 SUDOESTE/OCTOGONAL/DP- SUDOESTE/OCTOGONAL	22						
		ESCOLA REFORMADA (M) 5000							
12 361	6211 3236 5541	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA CLASSE 02 DO GAMA- GAMA	2				P 4 90 0 100	197.047	
		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							
12 362	6211 3237	(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE CEM 04 DO RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS	15				P 4 90 0 100	148.103	
12 362	6211 3237 5377	ESCOLA REFORMADA (M) 1000						1.629.472	
12 362	6211 3237 5378	(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO EDUCACIONAL 01- CRUZEIRO	11				P 4 90 0 100	204.835	
12 362	6211 3237 5379	(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO II- CHILÁNDIA	9				P 4 90 0 100	261.595	
12 362	6211 3237 5380	(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA LOCALIZADO NA QS 414 AE 01- SAMAMBAIA	12				P 4 90 0 100	258.857	
12 362	6211 3237 5381	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05- TAGUATINGA	3				P 4 90 0 100	175.312	
12 362	6211 3237 5382	(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA- TAGUATINGA	3				P 4 90 0 100	426.832	
12 363	6211 3239	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL							
12 363	6211 3239 1410	(EPF) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA ÁGUAS CLARAS- ÁGUAS CLARAS	20				P 4 90 0 100	309.041	
		ESCOLA REFORMADA (M) 300						339.720	

> SETAS - 000073 <

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

RS 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G U L O	E S F F	G D D	M D D	U S D O	F T E	DOTAÇÃO
12 365	6211 3238	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
12 365	6211 3238 3914	(EFE) REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TAGUATINGA- TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	339.720
		ESCOLA REFORMADA (ND) 388							421.467
12 365	6211 3238 3915	(EFE) REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA - ESCOLA CLASSE 13 DE CEBILÂNDIA, LOCALIZADO NA EQNM 14286- CEBILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	224.373
12 367	6211 5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL							
12 367	6211 5051 8013	(EFE) REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL II DO GAMA- GAMA	2	F	4	90	0	100	197.094
									387.962
				F	4	90	0	100	387.962
TOTAL - FISCAL									6.302.651
TOTAL - GERAL									6.302.651

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares no Escopo

> SETAS 1 0000274 <

> SETAS - 000074 <

ANEXO IV		SUPLEMENTAÇÃO										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										
		E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	DOTAÇÃO
		C	S	P	D	N	O	M	O	S	T	
6094		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO										300000
PROJETOS												
15 451	6004 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS										300.000
15 451	6004 1968 3201	(EFE), ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO E OUTROS PROJETOS- SÃO SEBASTIÃO										
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 3										
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO										300.000
												946000
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										746.800
15 451	6208 1110 5911	(EFE), EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BLOCOS INTERTRAVADOS, MEIOS FIOS E DRENAGEM PLUVIAL NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 02- CIELÂNDIA										
		ÁREA URBANIZADA (M2) 5000										
15 451	6208 1110 5912	(EFE), EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BLOCOS INTERTRAVADOS, MEIOS FIOS E DRENAGEM PLUVIAL NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 01- CIELÂNDIA										156.800
		ÁREA URBANIZADA (M2) 5000										
15 451	6208 1110 5913	(EFE), EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE DRENAGEM NO VIADUTO DO METRÔ- CIELÂNDIA										156.800
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000										
15 451	6208 1110 5914	(EFE), EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, MEIOS-FIOS, PASSADEIOS E BARRA DE ÔNIBUS NA QR 401, 402 E QS 612414- SAMAMBALA										300.000
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10000										
15 451	6208 1110 5915	(EFE), EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE, IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, CAMPO SOCIETY, QUADRA COBERTA, ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE NA QUADRA RE-ITAPUA										146.000
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1										
		VETADO										

> SETES - 000075 <

ANEXO IV		CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A LEI Nº					
ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNC:	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G U L A M E N T A D O	E S P E C I F I C A D O	DOTACAO
15 451	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E PARQUES			300.000
15 451	6208 1950 9498	(EPF) CONSTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E PARQUES-EXECUÇÃO DE PAISAGISMO, PARQUE INFANTIL E PFC NA QR 204 E 204, PASEIOS, KAMPAS E PFC E QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 204- SAMAMBAIA	12		
		PRACA PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 5000			
6208	ENERGIA				200.000
					150000
PROJETOS					
15 752	6209 763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			150.000
15 752	6209 763 9546	(EPF) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REMOÇÃO DE POSTES PARA DUPLICAÇÃO DA DIF 463-SÃO SEBASTIÃO	14		
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 7000			
6219	CULTURA				150.000
					1000000
PROJETOS					
15 392	6219 5946	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL			1.000.000
15 392	6219 5946 8999	(EPF) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA- PLANALTIMA, CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 400	8		
					1.000.000
TOTAL - FISCAL					2.350.000
TOTAL - GERAL					2.396.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Paralela					
(EPF) Entidades Parlamentares na PLDA (EPF) Entidades Parlamentares na PLOD (EPF) Entidades Parlamentares na Execução					

ANEXO IV										RS 1,20
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22300 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SUPLEMENTAÇÃO										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			G	S	D	D	O	E		
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								146000	
PROJETOS										
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							146.000	
15 451	6003 3903 9988	(EFE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DO TERMINAL RODoviÁRIO DO P SUL-CRILÂNDIA	9							
6202		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		F	4	50	0	100	146.000	
									333.816	
PROJETOS										
10 301	6202 3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							333.816	
10 301	6202 3222 3898	(EFE) REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 11 - EXPANSÃO DO SETOR O-CRILÂNDIA	9							
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS		S	4	90	0	100	333.816	
									310064	
PROJETOS										
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							310.064	
15 451	6206 3596 8537	(EFE) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE- BRAZILÂNDIA	4							
15 451	6206 3596 8538	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE- SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	160.064	
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		F	4	90	0	100	158.000	
									500000	
PROJETOS										
23 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							500.000	
23 451	6207 3247 9215	(EFE) REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DE FEIRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99							
		FEIRA REFORMADA (N1) 3690		F	3	90	0	100	500.000	
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							1291.667	
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							847.837	
15 451	6208 1110 5898	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO AO BAIRRO MORRO DA CRUZ-SÃO SEBASTIÃO	14							

> SETAS - 000077 <

ANEXO IV																		R\$ 1,00				
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																						
ANEXO À LEI Nº																		SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL																						
UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP																						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO														R E G	E S N G	M U D O	F T E	DOTAÇÃO		
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1																				
15 451	6208 1110 5907	(EPF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO PALMEIRA-PLANALINA														6				300.000		
15 451	6208 1110 5909	(EPF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REMANEJAMENTO DE REDES - QUADRA 16 LOTE 142 - SETOR LESTE-GAMA														2				270.000		
15 451	6208 1110 5910	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCO DE CONCRETO, CORDÃO DE CONCRETO, PASSARELOS E CANALETAS - DRENAGEM NA ÁREA ESPECIAL 35 - SETOR LESTE-GAMA														2				142.074		
17 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO																		135.363		
17 451	6208 1110 5908	(EPF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REDES DE DRENAGEM-GAMA														2				444.830		
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL																		444.830			
																		300000				
PROJETOS																						
15 451	6211 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO																		300.000		
15 451	6211 3246 8699	(EPF) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTA - PORTO RICO- SANTA MARIA														13						
																		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 100000				
TOTAL - FISCAL																						300.000
TOTAL - SEGURIDADE																						2.547.531
TOTAL - GERAL																						333.816
																		2.381.347				
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																						
(EPF) Emendas Parlamentares no PLOA (EPF) Emendas Parlamentares no PLOA																						

SETE - 000078 >

ANEXO IV										RS 1,00									
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES										SUPLEMENTACAO									
ANEXO A LEI Nº																			
ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL																			
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									
6007										GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE									
										ATIVIDADES									
10 122										ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
10 122										(EFE) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA SERVIDORES DA LIPA DE SOBREALUGO									
6202										APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE									
										PROJETOS									
10 302										CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE									
10 302										(EFE) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-FUNDO DE SAÚDE DO DF- TAGUATINGA									
TOTAL - SEGURIDADE																			
TOTAL - GERAL																			
(*) Prioridade LDO										(**) Projeto em Andamento									
(EPF) Emenda Parlamentar no PLOA										(***) Conservação de Patrimônio									
										(EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA									
										(EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA									

> SETAS - 000079 <

ANEXO IV										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO					R	E	S	DOTAÇÃO
							O	P		
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETOS								150000
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								150.000
15 451	6208 1110 5896	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DO TERMINAL ROBOVÁRIO DO SETOR M NORTE-TAGUATINGA				3				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 160								
15 451	6208 1110 5897	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DO TERMINAL ROBOVÁRIO DE TAGUATINGA SUL- TAGUATINGA				3				180.000
		ÁREA URBANIZADA (M2) 50								
TOTAL - FISCAL										330.000
TOTAL - GERAL										330.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares no Projeto de Lei (EPP) Emendas Parlamentares na Execução										

> SETAS = 000000 <

R\$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	F	G	N	M	O	S	U	F	DOTAÇÃO
6200	DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETOS											0
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											VETADO
15 451	6208 1110 5911	(EPF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS INTERNAS DO NÚCLEO RURAL TAQUARA-PLANALINA	6										
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE		F	4		90	0					100	VETADO
													61.000
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS											61.000
26 782	6216 1475 9566	(EPF) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF 465- SÃO SEBASTIÃO RODOVIA RECUPERADA (KM) ?	14										
			F	4		90	0					100	61.000
TOTAL - FISCAL													61.000
TOTAL - GERAL													61.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Emendas Parlamentares no PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares no Exercício

< 180000 - 54135 >

R\$ 1,00

ANEXO IV
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE: 28103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS	ESPECÍFICOS	MODALIDADES	USOS	DESTINATÁRIOS	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETOS	1	4	90	0	100	0
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA- PLANO PILOTO					VETADO
15 451	6208 1110 5920							VETADO
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - GERAL								0

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conversão de Plazimón
(EPF) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPP) Emenda Parlamentares ao Executivo

> SETAS - 000082 <

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº																			
ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 28104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNÇ.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		R E C O		R E S U L T O		G N D		M O D		U S O		F I E		DOTAÇÃO	
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO																600000	
PROJETOS																			
15 451		6208 1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														600.000	
15 451		6208 1110 5917		(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO GAMA-DF- GAMA		2										100		600.000	
TOTAL - FISCAL																		600.000	
TOTAL - GERAL																		600.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emissão Parlamentares no PLOA (EPP) Emissão Parlamentares na Prioridade de PLDO (EFE) Emissão Parlamentares na Execução

> SETAS - 000083 <

ANEXO IV											
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
R\$ 1,00											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 28105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E C U R S O	E S P E C Í F I C O	D O T A C I O E	D O T A C I O E	
6200 DESENVOLVIMENTO URBANO										350000	
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							350.000		
15 451	6208 1110 5904	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DE ESTACIONAMENTO EM TAGUATINGA NORTE-TAGUATINGA					3				
15 451	6208 1110 5905	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QNL-TAGUATINGA					3	F 4 90 0 100	150.000		
15 451	6208 1110 5906	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DE FEIRA DA QNL-TAGUATINGA					3	F 4 90 0 100	150.000		
6209	ENERGIA								50.000		
										500000	
PROJETOS											
15 752	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000		
15 752	6209 1763 9548	(EFE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- TAGUATINGA					3				
TOTAL - FISCAL										500.000	
TOTAL - GERAL										850.000	
										850.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio											
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLOD (EPE) Emenda Parlamentares na Execução											

ANEXO IV

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTACAO

ORGAO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28106 ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRAZILANDIA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO SUBTITULO PRODUTO										REC	ESS	CGND	MOD	UO	PL	FE	DOTACAO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS																		150000	
PROJETOS																				
15 812	6206 1745	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES																		150.000
15 812	6206 1745 9571	(EPF) CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA SAO JOSE- BRAZILANDIA										4								
TOTAL - FISCAL												4	90	0	100	150.000				
TOTAL - FISCAL											150.000									
TOTAL - GERAL											150.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservacao de Patrimnio

(EPF) Emenda Parlamentares na PLDO (EPP) Emenda Parlamentares la Prioridades de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares em Execucao

> SETAS - 000085 <

ANEXO - IV										825 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 28108 ADMINISTRACAO REGIONAL DE PLANALTIMA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										
PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTIVO DE PRODUTO										
6206 ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS										1400000
ATIVIDADES										
APOIO A EVENTOS										
(EFE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO ESPORTE DE PLANALTIMA- PLANALTIMA										500.000
27 812	6206 4090									
27 812	6206 4090 5997									500.000
PROJETOS										
IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA										1.300.000
(EPF) IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-COMPLEMENTAR CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DE PLANALTIMA- PLANALTIMA										
27 812	6206 3596									
27 812	6206 3596 8539									1.300.000
6219	CULTURA									500000
ATIVIDADES										
APOIO A EVENTOS										
(EFE) APOIO A EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE PLANALTIMA- PLANALTIMA										500.000
13 392	6219 4090									
13 392	6219 4090 5996									500.000
TOTAL - FISCAL										2.300.000
TOTAL - GERAL										3.300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservacao do Patrimnio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EFE) Emendas Parlamentares na Execucão										

ANEXO IV										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PROGRAMAÇÃO										
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO										
ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS										800000
PROJETOS										
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES										500.000
27 812	6206 1745	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QNN 3426 DA GUARABÁ- CEARÁ	9							
27 812	6206 1745 5508									
REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES										500.000
27 812	6206 3440	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 1 DO F SUL - EQNP R014, CONL N- CEARÁ	9							
27 812	6206 3440 9648									
REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - CONDOMÍNIO PRATÉ- CEARÁ										150.000
27 812	6206 3440 8650									
DESENVOLVIMENTO URBANO										150.000
6208										1030000
PROJETOS										
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										1.030.000
15 451	6208 1110	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ALAMBRAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL Nº 9 - NREGA BR-478, KM 16, GLEBA A, JNCR N- CEARÁ	9							
15 451	6208 1110 5895									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 2 DO SETOR B- CEARÁ										150.000
15 451	6208 1110 5899									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO- CEARÁ										50.000
15 451	6208 1110 5900									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO LINDOIRO AO CENASAP, NA QNN 11- CEARÁ										150.000
15 451	6208 1110 5902									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INFRAESTRUTURA E MELHORIAS- CEARÁ										100.000
15 451	6208 1110 5918									
ÁREA URBANIZADA (M2) 1060										500.000
TOTAL - FISCAL										1.830.000

< 280000 - 000087 >

ANEXO IV										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ/MT											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								DOTAÇÃO	
TOTAL - GERAL										1.810.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades da PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

> SETAS - 000088 <

ANEXO IV									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 28116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						DOTAÇÃO	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	PROJETOS						150000	
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 451	6003 3903 9106	(EFE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - RA XIV- SÃO SEBASTIÃO	14						150.000
6209	ENERGIA							73000	
15 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							73.000
15 451	6209 1836 6971	(EFE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EM DIVERSOS BAIRROS- SÃO SEBASTIÃO	14						73.000
TOTAL - FISCAL									223.000
TOTAL - GERAL									223.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emenda Parlamentar no PLCA (EPP) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei (EPE) Emenda Parlamentar na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I O	E S P E C I F I C A D O	M O D O	U S O	F I N E	DOTAÇÃO	
6296	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1000000
PROJETOS									
27 812	6266 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							1.000.000
27 812	6266 1745 9570	(EPF). CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO- SOBRADINHO II	26						
6297	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								300000
PROJETOS									
23 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							360.000
23 451	6207 3247 9216	(EPF). REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II (PROJETO BÁSICO)- SOBRADINHO II	26						
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPL) Emendas Parlamentares ao Executivo

SETAS - 000090 >

> SETAS - 000090 <

ANEXO IV - ANEXO A LEI Nº									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
FUNDAÇÃO : 20135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FISCAL									
URÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROGITO					DOTAÇÃO		
		R G	R E S P G	C D	M D	U S O	P T E		
DESENVOLVIMENTO URBANO									
6208	300000								
PROJETOS									
15.451	6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15.451	6208.1110.5903	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE GRANA EM CENTRO ESPORTIVO-FISCAL					31		300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GLOBAL									300.000

> SETAS - 000091 <

ANEXO IV										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ORGÃO: 00000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ. PROGRAMÁTICA										
PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										
250000										
ATIVIDADES										
DESENVOLVIMENTO URBANO										
250000										
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS										
(EPF) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL										
99										
250.000										
TOTAL - FISCAL										
250.000										
TOTAL - GERAL										
250.000										
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EPF) Encargos Parlamentares no PLOA (EPP) Encargos Parlamentares na Prioridade de PLOA (EPP) Encargos Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ORÇÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R	E	S	E	DOTAÇÃO
						D	E	F		
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	PROJETOS								2000000
15 452	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								200.000
15 452	6003 3903 9807	(EFE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO SETOR EDUCACIONAL-PLANALINA	6							
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									2000.000
										2000000
15 244	6208 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO								300.000
15 244	6208 3246 9700	(EFE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO CONDOMÍNIO MARISQUARAPOANGA-PLANALINA	6							
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EF) Emendas Parlamentares no PLDO (EFF) Emendas Parlamentares na Execução										

> SETAS - 000096 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 06, 10, 15
8
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 235 /2015-GAG

Brasília, 1 de outubro de 2015. X

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *altera a Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

RECEBIDA - SECRETARIA LEGISLATIVA - 01/10/2015 16:15

> SETAS - 000097 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

PL 694 /2015

**PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)**

Altera a Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, que *cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 2º, I, da Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, fica alterado como segue:

I – as alíneas “a” e “g” passam a vigorar com as seguintes redações:

a) embarcações esportivas e de lazer, inclusive iates, lanchas e veleiros;

.....
g) perfumes e cosméticos;

II – ficam acrescentadas as seguintes alíneas “h”, “i” e “j”:

h) refrigerante;

i) cerveja sem álcool;

j) ultraleves, planadores, asas-deltas, parapentes e outras aeronaves não propulsadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

> SETAS - 000098 <

Folha:
Processo: 0125.000.852/2015
Rubrica:
Matrícula: 138.002-8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 54/2015 - GAB/SEF

Brasília, de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e posterior envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de lei que altera a Lei nº 4.220, de 09 de outubro de 2008, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e dá outras providências.

Antes de avançar é importante esclarecer que a proposta consiste em dar nova composição ao rol de produtos sujeitos ao adicional de dois pontos percentuais à alíquota do ICMS, constante do art. 2º, I, da Lei nº 4.220/08¹, conforme permissivo do § 1º do art. 82º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, para financiamento do Fundo de Combate à Pobreza.

Com a alteração proposta, passam a integrar a lista outros produtos e mercadorias não contemplados pela redação original da Lei, mas que se enquadram no princípio norteador estabelecido na Carta Magna, com vistas ao alcance de seu objetivo social.

¹ Art. 2º Constituem receitas do Fundo:

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou de imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos abaixo relacionados:

a) embarcações esportivas;
b) fumo, cigarros e demais artigos de tabacaria;
c) bebidas hidroeletrônicas (isotônicas) e energéticas;
d) bebidas alcoólicas;
e) armas e munições, exceto as adquiridas pelos órgãos de segurança;
f) jóias;
g) perfumes e cosméticos importados;

2 Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre os produtos e serviços superfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição. (...)

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF-DF
SBN Q. 2 Bl. A, Ed. V. do Rio Doce, 13º Andar, CEP 70.040-909 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3312-8114

> SETAS - 000099 <

Folha:
Processo: 0125.000.852/2015
Rubrica:
Matricula: 138.002-8

Nesse aspecto, após orientação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, sobre eventual questionamento jurídico sobre a inclusão da gasolina nas hipóteses do art. 2º, I, da Lei nº 4.220/08, a proposta inicial foi alterada em atenção ao princípio da segurança jurídica.

Vale destacar que, nos termos do art. 1º, caput e § 1º, a receita proveniente do adicional objeto desta proposta não pode ser utilizada para pagamento de remuneração de pessoal e respectivos encargos, estando vinculada a "ações de capacitação para o trabalho e elevação do nível educacional e em atividades socioeducativas de convivência e socialização, tendo como foco principal a inclusão produtiva e a melhoria da qualidade de vida", o que reflete o notório caráter social da medida.

Atendendo ao disposto no art. 68³ da Lei nº 5.514, de 13 de agosto de 2015, - LDO/2016, espera-se, com a aprovação da presente proposição atual, um incremento na arrecadação do ICMS de aproximadamente R\$ 34 milhões.

Em respeito aos direitos e garantias fundamentais do cidadão contribuinte, em especial o princípio da anterioridade tributária e nonagesimal, previsto no art. 150, III, "b" e "c", da Constituição Federal de 1988, a instituição da nova modalidade de cobrança do ICMS de que trata a proposta legislativa somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016. Há que se alertar, contudo, que, para isso, a proposição deve ser aprovada, sancionada e publicada até o dia 2 de outubro de 2015.

Ante os elementos motivadores, ora expostos, recomenda-se que a presente proposição tramite em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as razões que justificam o encaminhamento deste anteprojeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Respeitosamente,


PEDRO MENEGUETTI
Secretário de Estado de Fazenda

³ Art. 68. O projeto de lei que institua ou majore tributo deve estar acompanhado da estimativa do impacto na arrecadação.